



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.261

João Pessoa - Sábado, 15 de Junho de 2013

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 7.006 João Pessoa, 14 de junho de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E delegar poderes ao Secretário de Estado da Cultura da Paraíba FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES, matrícula nº 168.964-9, para firmar convênios ou instrumentos congêneres junto a órgãos do governo federal, bem como gerir os que já estejam em vigor.

Ato Governamental nº 7.007 João Pessoa, 14 de junho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ROBSON SILVA CARVALHO, matrícula nº 140.052-5, do cargo em comissão de Assistente Jurídico de Gerência Regional Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CAT-2.

Ato Governamental nº 7.008 João Pessoa, 14 de junho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear MARILIA NOBREGA DE ASSIS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico de Gerência Regional Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CAT-2.

Ato Governamental nº 7.009 João Pessoa, 14 de junho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear GERALDO MAGELA DAS NEVES FREIRE para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Posse, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 7.010 João Pessoa, 14 de junho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, MARCELO PEREIRA DE LIMA matrícula nº 170.096-1, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF PRES. KENNEDY, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.011 João Pessoa, 14 de junho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MARIA DO SOCORRO SOARES, nomeado para o cargo de Diretor da EEEFM PROFº ANÉSIO LEÃO, através do AG 6643, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de maio de 2013.

Ato Governamental nº 7.012 João Pessoa, 14 de junho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

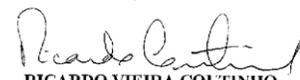
R E S O L V E nomear LENILZA GUERRA GOUVEIA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM PROFº ANÉSIO LEÃO, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.013

João Pessoa, 14 de junho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, HIGIA MARIA TRIGUEIRO LUCENA matrícula nº 097.173-1, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Sexta Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado
da Administração Penitenciária

Processo nº. 20130000696

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da Portaria nº. 098/GS/SEAP/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 01 de fevereiro de 2013, que objetivou apurar os fatos denunciados através do Relatório de Missão do Grupo Penitenciário de Operações Especiais – GPOE.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e resolve:

1) Determinar a aplicação de **SUSPENSÃO** de 30 (trinta) dias ao Sr. JOSENILDO PORTO WANDERLEY, por infringir o art. 106, incisos I – ser leal às instituições a que servir (quando omitiu a situação do reeducando aos seus subordinados) e art.107, incisos XV – opor resistência injustificada ao andamento oportuno de processo, procedimento ou serviço (quando dificultou a missão imposta ao GPOE); XVI – cometer atribuição a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei (quando permitiu que o reeducando desempenhasse funções de agente penitenciário) e XVII – comprometer a imagem do serviço público mediante conduta ou procedimento inadequado ou desidioso (tendo em vista a repercussão negativa dos fatos), todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

2) A aplicação de **ADVERTÊNCIA** ao servidor CRISTIANO GEORGE JERÔNIMO LEITE CARTAXO por infringir o disposto no art. 107, inciso I – referir-se de modo depreciativo, em informação, parecer ou despacho, às autoridades e aos atos da Administração Pública, podendo, entretanto, em trabalho assinado, criticá-los do ponto de vista doutrinário ou de organização de serviço, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

3) Notificação aos agentes penitenciários JOSÉ MENDONÇA NETO e LINDEMBERG LEONARDO CARNAUBA para justificar – por escrito – o não comparecimento em audiência;

4) Encaminhar cópias do presente Processo Administrativo Disciplinar ao Juiz de Direito da Execução Penal da Capital para conhecimento e ao Ministério Público Estadual para providências que achar cabíveis;

5) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 12 de junho de 2013.

Processo nº. 201300003046

Assunto: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um procedimento sindicatário instaurado pelo Gerente Executivo do

Sistema Penitenciário, por meio da **Portaria nº. 019/GESIFE/SEAP/13**, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11 de abril de 2013, que objetivou apurar os fatos elencados no Relatório oriundo da Direção da Cadeia Pública de Remígio-PB.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos ocorridos na Unidade Prisional.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário, homologa, integralmente, o parecer conclusivo da Comissão de Sindicância, e resolve:

1) Determinar o arquivamento deste procedimento em virtude da não comprovação da responsabilidade dos servidores públicos nos fatos apurados, nos termos do Art33, inciso I da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos;

2) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 13 de junho de 2013.


WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

GERENCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA PARAÍBA

Portaria nº 031/GESIFE/SEAP/13

Em 10 de junho de 2013

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DAPARAIBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo Major JOSINALDO DA CUNHA LIMA, mat.520.396-1, o Agente de Segurança Penitenciária IDELSON OLIVEIRA CAMINHA, mat.163.693-3 e a Agente de Segurança Penitenciária LILIAN ALMEIDA DE LUCENA CASTOR, mat. 163.542-5, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos nos Processos nºs. **201300004443** e **201300004337**, oriundos da 1ª Vara Mista da Comarca de Pombal e Corregedoria de Polícia Civil/SEDS.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 032/GESIFE/SEAP/13

Em 10 de junho de 2013

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DAPARAIBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo Major FLAVIO ALBERTO DE OLIVEIRA, mat.520.418-6, o Agente de Segurança Penitenciária JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA, mat. 163.328-7 e pela Agente de Segurança Penitenciária ANDRÉA RODRIGUES GONÇALVES DO NASCIMENTO, mat.171.581-0, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no **Ofício nº. 1212/13-GD**, oriundo da Direção da Penitenciária Desembargador Sílvio Porto.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 033/GESIFE/SEAP/13

Em 12 de junho de 2013

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DAPARAIBA, no uso das atribuições legais,



GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albigea Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESOLVE instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo Major FLAVIO ALBERTO DE OLIVEIRA, mat.520.418-6, o Agente de Segurança Penitenciária JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA, mat. 163.328-7 e pela Agente de Segurança Penitenciária ANDRÉA RODRIGUES GONÇALVES DO NASCIMENTO, mat.171.581-0, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no **Memorando nº 316/2013-GAB/SEAP/PB**.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 034/GESIFE/SEAP/13

Em 12 de junho de 2013

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DAPARAIBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo Major JOSINALDO DA CUNHA LIMA, mat.520.396-1, o Agente de Segurança Penitenciária IDELSON OLIVEIRA CAMINHA, mat.163.693-3 e a Agente de Segurança Penitenciária LILIAN ALMEIDA DE LUCENA CASTOR, mat. 163.542-5, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no **Memorando nº 313/2013-GAB/SEAP/PB**.

Publique-se.
Cumpra-se.


ARNALDO SOBRINHO DE MORAES NETO
Gerente de GESIFE

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 462/SEAD.

João Pessoa, 14 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13013220-9,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, do servidor **SILVIO RIBEIRO PEREIRA**, matrícula nº 150.905-5, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 463/SEAD.

João Pessoa, 14 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13013233-1,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Montadas/PB, do servidor **ÁLVARO JANDEYR GOMES**, matrícula nº 76.163-0, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 464/SEAD.

João Pessoa, 14 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12019914-9,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora **MARIA DO SOCORRO COSTA AZEVEDO**, Médico, matrícula nº 160.184-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar o Curso de Especialização em Endocrinologia e Diabetes, ministrado pela Universidade de Pernambuco - UPE, em convênio com Hospital Agamenon Magalhães, no período de janeiro de 2013 a janeiro de 2014, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 82, inciso V, e 88 da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.


LIVÂNIA MÁRIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 243/2013

EXPEDIENTE DO DIA 29/05/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve **DEFERIR** os **Processos de Desavervação de Tempo de Serviço** dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	PARECER
SEE	MARILENE FERREIRA DE AMORIM SILVA	144.805-6	13.009.412-9	TEMPO PÚBLICO	02.02.81 a 21.07.89	3091 Nº 336/2013

RESENHA Nº 283/2013

EXPEDIENTE DO DIA : 13/08/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88
DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	13009888-1	072876-1	IVONILDO MACHADO ALBINO DE SOUZA	200	De 27/08/1980 à 27/08/1986
SES	13010377-2	086297-1	MARCIA DARGNA MARQUES FEITOZA	360	De 18/04/1985 à 18/04/1995
SES	13010490-6	148796-7	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS	360	De 01/02/1988 à 01/02/1998
SEDAP	13008450-6	128912-7	SEVERINO MASCENA NETO	180	De 08/04/1972 à 15/06/1990
PGE	13011814-1	077756-1	VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO	540	De 01/06/1982 à 01/06/1997

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 286/2013

EXPEDIENTE DO DIA : 13/06/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PRIVADO	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEDAP	13000300-3	124878-2	APOLONIO DA COSTA LEÃO	0	0	0	0	0
SEE	10114443-8	140480-3	ILIBRIZO DA SILVA	0	0	4/8	0	0

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 291/2013

EXPEDIENTE DO DIA 06/06/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Desavervação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEE	MARIA SUELI SOARES DE SOUZA	130.614-6	13.011.866-4	TEMPO PRIVADO	De 01.11.85 a 30.07.87 De 01.08.87 a 21.03.88	635 231
SEE	IVONETE SOARES NUNES	130.933-1	13.012.132-1	TEMPO PRIVADO	De 01.01.78 a 28.04.78 De 01.06.78 a 14.03.81 De 16.11.81 a 08.02.85	118 1017 1181
SEE	WALDENICE PEREIRA DA SILVA	134.125-1	13.012.276-9	TEMPO PRIVADO	De 01.06.83 a 07.02.86 De 01.03.86 a 05.05.86 De 17.08.87 a 29.02.88 De 01.04.88 a 03.08.88	977 65 193 123
SEE	JOVITINA FERREIRA NETO OLEGÁRIO	074.678-9	13.012.996-8	CONV. DE LICENÇA ESPECIAL	De 24.04.81 a 25.04.96	540
SEE	ALUIZIO MACENA DUARTE	070.004-5	13.012.876-7	CONV. DE LICENÇA ESPECIAL	De 01.12.86 a 01.12.96	360

RESENHA Nº 292/2013

EXPEDIENTE DO DIA : 13/06/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PRIVADO	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEE	13012359-5	89202-5	GLAUBA JOAQUINA A. DE ALMEIDA	565	0	0	0	0
SEE	13012089-8	89875-9	JOSE VITORINO PEREIRA DE LIMA	459	0	148	0	0
SEE	13012069-5	138532-1	MARIA DA PENHA DE ALMEIDA SILVA	1361	0	0	0	0
SEE	13012448-0	68030-6	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA	776	0	0	0	0
SEDH	13011731-5	130005-1	MARIA DO SOCORRO FERREIRA	0	0	0	0	1905
SEE	13012249-7	142981-4	MARIA JOSE NASCIMENTO DA SILVA	0	0	0	0	2191
SEDS	13012262-9	133216-3	FAUCILLINA DA SILVA	462	0	0	0	0

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 294/2013

EXPEDIENTE DO DIA : 13/06/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PRIVADO	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEE	13008829-3	142013-5	AIRFINI FONSECA DA MATA	0	0	212	0	0
SEE	12040389-6	159821-7	FABIANA TELES PATRICIO DE OLIVEIRA	0	0	2102	0	0
SEE	13006434-0	141999-9	MARIA DO SOCORRO PESSOA RIBEIRO	0	0	159	0	0
SEE	13009189-3	127503-3	MARIA IRIVAN ALVYD GUALULIHO	0	0	214	0	0
SEE	13008832-1	142990-4	MARIA JOSE NASCIMENTO DA SILVA	0	0	1035	0	0

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 295/2013

EXPEDIENTE DO DIA : 13/06/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PRIVADO	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEDH	13012032-5	94949-9	ADAIL FERREIRA DE OLIVEIRA	0	306	0	0	0
SEE	13008011-2	142829-0	CELIAE MAHIA DA SILVA	0	0	162	0	0
SEE	12040110-9	142582-1	JAMAR MARTINS DUARTE	0	0	3654	0	0
SEE	13010481-7	141932-4	MARIA DO SOCORRO GANTAS	0	0	274	0	0
SEE	13008003-5	132238-2	MARIA IDELVANIA DE ASSIS PEREIRA	0	0	216	0	0
SEE	13008293-1	147194-1	VALMIRA MARIA DE SOUSA	0	0	91	0	0

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 320/2013

EXPEDIENTE DO DIA : 13/06/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEE	13012497-7	074250-3	CÍCIJA RODRIGUES RITF ARAUJO	90	De 23/03/1988 a 23/03/2001
SEDAP	13012242-4	068317-8	DOMINGOS MARQUES NETO	270	De 28/04/1980 a 28/04/2001
SEE	13011705-6	060591-7	ELISABETE DE LOURDES DE OLIVEIRA A DA SILVA	170	De 09/10/1993 a 09/10/2003
SEE	13011633-5	000370-1	LILIANE DA SILVA FERREIRA	90	De 02/05/1995 a 02/05/2001
SEE	13011852-4	134817-2	HONORINA MARIA ESTRELA DE SOUSA	90	De 26/06/1998 a 26/06/2001
SEE	13011892-0	060747-2	IRILEY DA SILVA ALBUQUERQUE	60	De 01/06/1998 a 01/06/2000
SECOM	13012008-9	088862-1	JOSE CARLOS DOS ANJOS WALLACH	210	De 01/03/1985 a 01/03/2000
SEE	13050475-1	082415-8	JOSÉ CARLOS RIBEIRO	170	De 01/08/1989 a 01/08/2000
SEE	13012233-5	075458-7	JOSÉ RIVANDO RAMOS ROCHA	310	De 03/06/1991 a 03/06/2001
SEE	13050458-3	113070-0	LUCIA DE CÁSSIA DE SOUSA OLIVEIRA	90	De 25/07/1998 a 25/07/2003
SEE	13011841-9	074313-5	MARIA DAS GRAÇAS DA GUINHA LILIANA	140	De 30/03/1991 a 30/03/2001
SEE	13012137-1	067282-9	MARIA DAS NEVES GOUVEA DOS SANTOS	90	De 04/02/1998 a 04/02/2003
SEE	13011050-5	129011-9	MARIA ELIZABETH TEJO SILVA	270	De 05/03/1988 a 05/03/2003
SEE	13011678-9	150271-9	MARIA LUCIA GOMES DE ARAUJO	90	De 01/02/1998 a 01/02/2003
SEE	13011921-1	146591-1	MARIA LUCIA SERAFIM DOS SANTOS	270	De 01/08/1988 a 01/08/2003
SEE	13011858-5	068237-1	VERONICA TOMAZ DE OLIVEIRA	90	De 05/05/1990 a 05/05/2001

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 321/2013

EXPEDIENTE DO DIA: 04/06/2013

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
13.011.212-7	SEE	141.801-7	ANTONIO ANIZIO NETO
12.036.205-8	SES	162.104-1	EDNALVA GALDINO GOMES
13.012.696-9	SEDAP	125.063-9	ERINALDO RODRIGUES DE GOES
12.038.589-9	SES	162.656-6	GERLANE KARLA B. OLIVEIRA NASCIMENTO
13.050.018-6	SES	162.284-6	KELLY WALKYRIA BARROS DA SILVA

RESENHA Nº 322/2013

EXPEDIENTE DO DIA 04/06/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Desavervação de Tempo de Serviço do servidor abaixo relacionado:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	OFÍCIO
SEE	FRANCINETE PINTO DE LACERDA	066.063-9	13.012.732-9	TEMPO PÚBLICO MUNICIPAL	De 10.01.68 a 31.12.77	3643 Nº 1644/2012

RESENHA Nº 325/2013

EXPEDIENTE DO DIA 07/06/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de Desavervação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	OFÍCIO
SEDS	JOSENILDO FEITOSA DOS SANTOS	076.495-7	13015799-3	TEMPO PÚBLICO MUNICIPAL	De 12.08.74 a 03.08.81	2548
SEE	ROZALVA MARIA GUIMARAES ANDRADE	131.608-7	13.050.537-4	TEMPO PÚBLICO MUNICIPAL	De 01.08.85 a 26.04.88	999

RESENHA Nº 329/2013

EXPEDIENTE DO DIA : 13/06/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes pedidos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
13011922-9	EDILEUSA MARIA DE SOUZA SANTOS	142920-4	SEE
13013203-9	FRANCISCA LINDARIFA B DINIZ SILVA	144454-9	SEE
13011923-7	JOSÉ RICARDO PROCOPIO	085740-8	SEE
13013477-5	MARIA DAS DORES CAVALCANTI DA SILVA	124308-0	SEE
13010680-5	MARLUCE ANDRADE DE ARAUJO	128416-9	SEE
13013202-1	RAIMUNDA JOZEULDA FERRAZ ARRUDA	097336-0	SEE
13013060-5	SOLANGE MARIA SINESIO DA SILVA	132713-7	SEE
13012713-2	VENCESLAU DE SOUSA JUSTINO	126963-1	SEE

PUBLIQUE-SE

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº. 042/2013 – GS

João Pessoa, 10 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso III do Decreto nº 9.482, de 18 de março de 1983, e em conformidade com o caput do art. 131 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

I – Designar os servidores ELIESETE JÚLIA LAURENTINO, matrícula nº. 75025-5, ALESSANDRA NÓBREGA GUIMARAES, matrícula n. 170.895-3, CECÍLIA OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 169.246-1, para sob a Presidência da primeira, constituírem, COMISSÃO DE SINDICÂNCIA com a finalidade de apurar denúncia contida no Processo nº. 971/2013, ocorrida nas dependências do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS Pólo de Araújo/PB, devendo a referida Comissão usar de todos os meios legais para que se chegue aos responsáveis.

II – O relatório conclusivo deverá ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Estadual – Nº 6.127/95

Resolução nº 011/2013

João Pessoa, 29/05/2013

O Conselho de Estadual de Assistência Social – CEAS/PB, em Reunião Ordinária realizada em 06/05/2013, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual nº 6.127/95 Resolve:

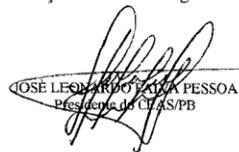
Art. – 1º Aprovar o Orçamento Anual da Assistência Social para o exercício 2013 conforme planilhas encaminhadas através do ofício nº 447/2013- GS/SEDH.

Art. – 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OSÉ LEONARDO FALCÃO PESSOA
Presidente do CEAS/PB

Parágrafo Único: Apoiará a Organização da IX Conferência Estadual de Assistência Social a Secretaria de estado do Desenvolvimento Humano e suas vinculadas no que for necessário.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


 JOSÉ LEONARDO PAIVA PESSOA
 Presidente do CEAS/PB

Resolução nº 013/2013

João Pessoa, 12/06/2013

O Conselho de Estadual de Assistência Social – CEAS/PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual nº 6.127/95;

Considerando que este Conselho é uma instância de deliberação do sistema descentralizado e participativo de assistência social, e sua composição é paritária entre Governo e Sociedade Civil; Considerando o processo de escolha dos Representantes Governamentais para o biênio 2012 – 2014 que se deu através de indicação dos órgãos Governamentais que compõem o Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba.

Considerando o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil no CEAS/PB biênio 2012 – 2014 em pleito realizado no dia 07 de agosto de 2012.

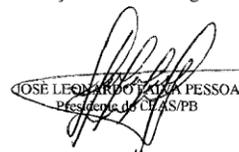
Considerando o Fórum Eleitoral realizado no dia 23 de maio para preenchimento de vacância do seguimento usuários;

Resolve:

Art. 1º - Tornar publico a composição do Conselho Estadual de Assistência Social para o biênio 2012/2014, a saber:

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES	MAYARA DE FÁTIMA MARTINS DE SOUZA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	LAERGE THADEU CERQUEIRA DA SILVA	WILBSAN CORDEIRO DE SOUSA
SECRETARIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	RENAN GERMANO COSTA	MARIA JOSÉ AZEVEDO
SECRETARIA ESTADUAL DE FINANÇAS	MARIA GORETE FIGUEIREDO MARTINS	MARIA SALETE DE FARIAS
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	IVANILDA MATIAS GENTLE	JAQUELINE CARVALHO DE LUNA
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - GABINETE CASA CIVIL DO GOVERNADOR	LÚCIA DE FÁTIMA DA CUNHA PEREIRA	EVA MARIA SOARES DE ALEMIDA
FUNDAÇÃO CIDADE VIVA	JOSÉ LEONARDO PAIVA PESSOA	JAIMES GRISI CORREIA
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL-CRESS	TERESINHA DE LISIEUX A. DE ANDRADE	MARIA APARECIDA NUNES DOS SANTOS
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRP	LUIZ DE FRANÇA PEREIRA DA SILVA	CINTHIA JAQUELINE RODRIGUES BEZERRA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CEGOS DO NORDESTE	MARIA DO SOCORRO BISPO	MARIA HELENA MENDES
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PB	SABRINA PEREIRA MENDES	CECILIE OLIVEIRA MEDEIROS
CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CENDAC	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO BARBOSA	VIVIANE CHAGAS LIMA LOPES
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	ALINE MARIA BATISTA MACHADO	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA INÁCIO
COEGEMAS	LÚCIA DE FÁTIMA BATISTA DE ALMEIDA CHAGAS	ROBERIA DANTAS MARQUES
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA	MARTA GERUSA MOURA	SHEYLA SUELY DE SOUZA SILVA
REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	MARIA GORETE MODESTO CONSERVA LIMA	
REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	MARIA SALETE SOARES PEREIRA	
REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	LUCIANA BRAGA HORNE	

Art. - 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


 JOSÉ LEONARDO PAIVA PESSOA
 Presidente do CEAS/PB

Secretaria de Estado
da Controladoria Geral

CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MAIO/2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Valor em R\$ 1,00	
		DO MÊS	ACUMULADO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES (I)	890.493.484,86	4.033.357.618,37
1100.00.00	Receita Tributária	380.721.920,34	1.860.342.000,34
1112.04.00	IRRF	26.326.803,79	118.913.392,19
1112.05.00	IPVA	23.310.885,95	94.666.665,36
1112.07.00	ITCD	993.481,65	5.366.087,70
1113.00.00	ICMS	311.002.265,90	1.555.020.845,62
	Outras Receitas Tributárias	19.088.483,05	86.375.009,47

1200.00.00	Receita de Contribuições	19.665.123,82	99.215.301,95
1300.00.00	Receita Patrimonial	7.473.488,11	32.666.876,54
1400.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00
1500.00.00	Receita Industrial	860,00	1.970,00
1600.00.00	Receita de Serviços	22.018.828,65	44.852.521,29
1700.00.00	Transferências Correntes	443.403.403,02	1.937.779.322,15
1721.01.01	Cota-Parte do FPE	331.839.826,82	1.429.538.377,85
1721.01.12	Transferências da LC 61/1989	422.646,95	1.973.718,40
1721.36.00	Transferências da LC 87/1996	350.390,63	1.751.953,13
1724.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	72.645.694,76	336.668.463,72
1724.02.00	Transf. de Rec. Complem. União - FUNDEB	3.640.414,96	37.038.268,51
	Outras Transferências Correntes	34.504.428,90	130.808.540,54
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	17.209.860,92	58.499.626,10
	DEDUÇÕES (II)	225.608.026,57	1.068.747.752,78
	Transferências Constitucionais e Legais	89.329.326,45	434.969.647,31
1210.29.00	Contrib. Plano Seg. Social Servidor	19.584.210,88	98.894.684,07
1210.29.12	Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	49.931,01	251.938,33
1922.10.00	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	1.194.457,04	5.697.191,26
91000.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	115.450.101,19	528.934.291,81
	(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	664.885.458,29	2.964.609.865,59
1760.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	23.722.258,50	65.313.116,08
	(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - TRANSF VOLUNT	641.163.199,79	2.899.296.749,51

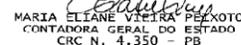
FONTE: Anexo 10 Fiscal e Seguridade

Nota: Os valores informados estão deduzidos das respectivas restituições.

Parcelas que não compõem a Receita Ordinária	MAIO 2013	ACUMULADO 2013
IRRF	26.326.803,79	118.913.392,19
Receita de Contribuições	19.665.123,82	99.215.301,95
Receita Patrimonial	3.278.151,57	13.108.984,19
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	860,00	1.970,00
Receita de Serviços	22.018.828,65	44.852.521,29
Outras Transferências Correntes	33.482.672,90	125.370.274,16
Outras Receitas Correntes	8.851.198,39	21.304.865,43
Taxas vinculadas a fundos ou órgãos da Adm. Indireta	18.699.231,39	84.327.007,17
Total (A)	132.322.870,51	507.094.316,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)	664.885.458,29	2.964.609.865,59
RECEITA ORDINÁRIA (B - A)	532.562.587,78	2.457.515.549,21

FONTE: SIAF/Contadoria Geral do Estado


 LUZEMAR DA COSTA MARTINS
 SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO


 MARIA ELIANE VIEIRA PEIXOTO
 CONTADORIA GERAL DO ESTADO
 CRC N. 4.350 - PB

Secretaria de Estado
da Educação

Portaria nº 305

João Pessoa, 10 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores **NORMANDO ARAUJO DE SA**, matrícula nº 58.952-7, **MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3 e **JADER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia (s) de irregularidade (s) praticada (s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo n. 0002644-7/2013.

Publicada no D.O.E de 13/06/2013

Republicar por incorreção

Portaria nº 312

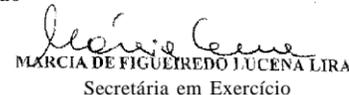
João Pessoa, 10 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0024485-5/2012-SEE,

R E S O L V E aplicar a **PENA DE SUSPENSÃO** por 60 (Sessenta) dias a partir da publicação da presente Portaria, a servidora **KLITIA CIMENE CARNEIRO DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 172.447-9, com lotação fixada nesta Secretaria, com infringências ao Artigo 116, Inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba.

Publicada no D.O.E de 13/06/2013

Republicar por incorreção


 MARCIA DE FIGUEIREDO JUCENA LIRA
 Secretária em Exercício

Secretaria de Estado
da Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 029/2013 - GP

João Pessoa, 31 de maio 2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar **MARIA SOLANGE PEREIRA RAMALHO**, matrícula nº 600.382-6 para exercer a Função Gratificada de Secretaria da Presidência, símbolo FG-01 .

PORTARIA Nº 030/2013 - GP

João Pessoa, 31 de maio 2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

EXONERAR GEORGINA SANDRÉIA RODRIGUES MANGUEIRA, matrícula nº 800.507-9, da Função Gratificada de Secretaria da Presidência, símbolo FG-01 .

PORTARIA Nº 031/2013 - GP

João Pessoa, 31 de maio 2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 61 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

DESIGNAR GEORGINA SANDRÉIA RODRIGUES MANGUEIRA, matrícula nº 800.507-9, para exercer a Função Gratificada de Datilógrafo Proficiente, símbolo FG-05 .

PORTARIA Nº 032/2013 - GP

João Pessoa, 03 de junho 2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar CÉLIA MARIA CARVALHO M. BITTENCOURT, matrícula nº 800.141-3, da Função Gratificada de Datilografia Proficiente, símbolo FG-05.


LUCINEIA MAIA DE SOUZA BEZERRA
PRESIDENTE

Secretaria de Estado
da Receita

PORTARIA Nº 124/GSER

João Pessoa, 12 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.395-6, lotado nesta Secretaria, Coletor Estadual de Segunda Classe - Solânea, símbolo CGF-4, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Coletor Estadual de Segunda Classe - Araruna, símbolo CGF-4, enquanto durar o período de férias de seu titular, DOMINGOS SÁVIO BARROS DE MELO, matrícula nº 147.912-1, compreendido entre 8/7/2013 a 7/8/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 125/GSER

João Pessoa, 12 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar RAFAEL BARBOSA DE CARVALHO, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 157.653-4, lotado nesta Pasta, para desempenhar suas atribuições no Conselho de Recursos Fiscais da Secretaria de Estado da Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2013.

PORTARIA Nº 126/GSER

João Pessoa, 12 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 35,75 (trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), para **R\$ 35,88 (trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2013.


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

Secretaria de Estado do Planejamento
e Gestão / Tribunal de Justiça do
Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 79

João Pessoa, 14 de junho de 2013.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.949 de 2 de janeiro de 2013, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FEPJ - 53.0001 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura da descentralização, entre o (a) FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO e o (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA;

RESOLVEM:

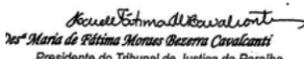
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Classificação funcional-programática			Reserva	
						Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
05	901	02	122	5046	4221	3390	46	070	00025	3.460.000,00
05	901	02	122	5046	4220	3390	49	070	00026	1.600.000,00
05	901	02	122	5046	4216	3390	48	070	00027	3.550.000,00
TOTAL										8.610.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 156/2013/SEDS

Em 13 de junho de 2013.

Ementa: Dispõe sobre as abrangências territoriais das REISPs, AISPs e DISPs, conforme preconiza o parágrafo único do art. 1º do Decreto n.º 34.003, de 05 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e pelo parágrafo único do art. 1º, do Decreto n.º 34.003, de 05 de junho de 2013, que regulamenta o art. 3º, da Lei Complementar n.º 111, de 18 de dezembro de 2012,

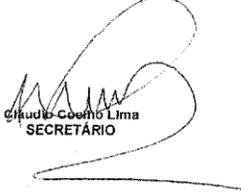
CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização e integração territorial das regiões, áreas e distritos integrados de segurança pública e defesa social, de modo a implementar uma política de Estado de forma contínua, com responsabilidade territorial mútua e focada em resultados;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo princípio da eficiência administrativa, visando a favorecer a sociedade no pronto atendimento ao cidadão, que espera do Estado uma resposta hábil e célere na defesa dos direitos atinentes à vida, ao patrimônio público e privado entre outros;

RESOLVE:

Art. 1º. As abrangências territoriais das Regiões Integradas de Segurança Pública e Defesa Social (REISPs), das Áreas Integradas de Segurança Pública e Defesa Social (AISPs), e dos Distritos Integrados de Segurança Pública e Defesa Social (DISPs) ficam dispostas na forma dos anexos desta portaria.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GUSTAVO COIMBRA LIMA
SECRETÁRIO

ANEXO A

Table with columns for Município, Nível de Região Integrada (REISP, Unidade Gestora PM, Unidade Gestora PC, Unidade Gestora BM, Unidade Gestora IPC), and Nível de Área Integrada (AISP, Unidade Gestora PM, Unidade Gestora PC, Unidade Gestora BM, Unidade Gestora IPC). Lists municipalities and their corresponding administrative levels.

Table with columns for Município, Nível de Região Integrada (REISP, Unidade Gestora PM, Unidade Gestora PC, Unidade Gestora BM, Unidade Gestora IPC), and Nível de Área Integrada (AISP, Unidade Gestora PM, Unidade Gestora PC, Unidade Gestora BM, Unidade Gestora IPC). Lists municipalities and their corresponding administrative levels.

Bom Jesus	3ª REISP	CPR-II	3ª SRPC	3ª CRBM	3ª DRIPC	20ª AISP	6ª BPM	20ª DSPC	5ª BBM	5ª NPC
Bonito de Santa Fé	3ª REISP	CPR-II	3ª SRPC	3ª CRBM	3ª DRIPC	20ª AISP	6ª BPM	20ª DSPC	5ª BBM	5ª NPC
Cachoeira dos Índios	3ª REISP	CPR-II	3ª SRPC	3ª CRBM	3ª DRIPC	20ª AISP	6ª BPM	20ª DSPC	5ª BBM	5ª NPC
Cajazeiras (SEDE AISP)	3ª REISP	CPR-II	3ª SRPC	3ª CRBM	3ª DRIPC	20ª AISP	6ª BPM	20ª DSPC	5ª BBM	5ª NPC
Carrapateira	3ª REISP	CPR-II	3ª SRPC	3ª CRBM	3ª DRIPC	20ª AISP	6ª BPM	20ª DSPC	5ª BBM	5ª NPC
Joca Claudino	3ª REISP	CPR-II	3ª SRPC	3ª CRBM	3ª DRIPC	20ª AISP	6ª BPM	20ª DSPC	5ª BBM	5ª NPC
Monte Horebe	3ª REISP	CPR-II	3ª SRPC	3ª CRBM	3ª DRIPC	20ª AISP	6ª BPM	20ª DSPC	5ª BBM	5ª NPC
Poço Dantas	3ª REISP	CPR-II	3ª SRPC	3ª CRBM	3ª DRIPC	20ª AISP	6ª BPM	20ª DSPC	5ª BBM	5ª NPC
Poço de José de Moura	3ª REISP	CPR-II	3ª SRPC	3ª CRBM	3ª DRIPC	20ª AISP	6ª BPM	20ª DSPC	5ª BBM	5ª NPC
Santa Helena	3ª REISP	CPR-II	3ª SRPC	3ª CRBM	3ª DRIPC	20ª AISP	6ª BPM	20ª DSPC	5ª BBM	5ª NPC
São João do Rio do Peixe	3ª REISP	CPR-II	3ª SRPC	3ª CRBM	3ª DRIPC	20ª AISP	6ª BPM	20ª DSPC	5ª BBM	5ª NPC
São José de Piranhas	3ª REISP	CPR-II	3ª SRPC	3ª CRBM	3ª DRIPC	20ª AISP	6ª BPM	20ª DSPC	5ª BBM	5ª NPC
Triunfo	3ª REISP	CPR-II	3ª SRPC	3ª CRBM	3ª DRIPC	20ª AISP	6ª BPM	20ª DSPC	5ª BBM	5ª NPC
Uiraúna	3ª REISP	CPR-II	3ª SRPC	3ª CRBM	3ª DRIPC	20ª AISP	6ª BPM	20ª DSPC	5ª BBM	5ª NPC

ANEXO B

Bairro	AISP
Aeroclube	1ª AISP
Altiplano Cabo Branco	1ª AISP
Alto do Céu	1ª AISP
Alto do Mateus	1ª AISP
Bessa	1ª AISP
Brisamar	1ª AISP
Cabo Branco	1ª AISP
Castelo Branco	1ª AISP
Centro	1ª AISP
Cruz das Armas	1ª AISP
Estados	1ª AISP
Expedicionários	1ª AISP
Ilha do Bispo	1ª AISP
Ipês	1ª AISP
Jacaribe	1ª AISP
Jardim Oceania	1ª AISP
João Agripino	1ª AISP
Manaira	1ª AISP
Mandacarú	1ª AISP
Área de Preservação Permanente (Ao norte do Alto do Céu)	1ª AISP
Água Fria	2ª AISP
Anatolia	2ª AISP
Bancários	2ª AISP
Barra de Gramame	2ª AISP
Cidade dos Colibris	2ª AISP
Costa do Sol	2ª AISP
Costa e Silva	2ª AISP
Cuiá	2ª AISP
Distrito Industrial	2ª AISP
Ernani Sátiro	2ª AISP
Ernesto Geisel	2ª AISP
Funcionários	2ª AISP
Gramame	2ª AISP
Grotão	2ª AISP
Indústrias	2ª AISP
Jardim Cidade Universitária	2ª AISP
Jardim São Paulo	2ª AISP
Jardim Venezuela	2ª AISP
João Paulo II	2ª AISP
José Américo	2ª AISP

ANEXO C

AISP	DISP	Delimitação
1ª AISP	DISP 1	Bairros João Pessoa: Manaira, São José, Bessa, Aeroclube, Jardim Oceania
1ª AISP	DISP 2	Bairros João Pessoa: Tambá, Cabo Branco, Altiplano Cabo Branco, Miramar, Brisamar e João Agripino
1ª AISP	DISP 3	Bairros João Pessoa: Castelo Branco, Torre, Expedicionários, Estados, Pedro Gondim e Tambauzinho
1ª AISP	DISP 4	Bairros João Pessoa: Mandacarú, Alto do Céu, Padre Zé, Róger, Treze de Maio, Ipês e Área de Preservação Permanente (Ao norte do Alto do Céu)
1ª AISP	DISP 5	Bairros João Pessoa: Centro, Tambiá, Varadouro, Trincadeiras, Jaguaribe
1ª AISP	DISP 6	Bairros João Pessoa: Cruz das Armas, Oltzeiro, Ilha do Bispo e Alto do Mateus
1ª AISP	DISP 7	Bairros João Pessoa: Cristo Redentor, Varjão e Área de Preservação Permanente (Mata do Buraquinho)
2ª AISP	DISP 8	Bairros João Pessoa: Bancários, Jardim São Paulo, Anatolia, Jardim Cidade Universitária, Cidade dos Colibris, José Américo e Água Fria
2ª AISP	DISP 9	Bairro João Pessoa: Mangabeira
2ª AISP	DISP 10	Bairros João Pessoa: Costa do Sol, Portal do Sol, Ponta do Seixas e Penha
2ª AISP	DISP 11	Bairros João Pessoa: Cuiá, Planalto da Boa Esperança, Valentina, Paratibe, Muçumagro e Barra de Gramame
2ª AISP	DISP 12	Bairros João Pessoa: Gramame, João Paulo II, Ernesto Geisel, Grotão, Funcionários, Costa e Silva e Ernani Sátiro
2ª AISP	DISP 13	Bairros João Pessoa: Distrito Industrial, Indústrias, Jardim Venezuela, Mumbaba e Mussuré
3ª AISP	DISP 14	Bairros Cabedelo: Centro, Camalau, Jardim Brasília, Jardim Magalhães, Jardim Cambinho, Recanto do Poço, Portal do Poço, Jacaré, Amazonia Park, Renascer, Parque Esperança, Salinas, Morada Nova e Ilha da Restinga
3ª AISP	DISP 15	Bairros Cabedelo: Parque Verde, Jardim América, Intermare, Ponta de Campina, Poço, Cambinho, Areia Dourada, Formosa, Monte Castelo, Ponta de Matos e Santa Catarina
4ª AISP	DISP 16	Bairros Bayeux: Comercial Norte, Mário Andreazza, Rio do Meio, Alto da Boa Vista, Jardim Aeroporto
4ª AISP	DISP 17	Bairros Bayeux: Tambay, Brasília, Jardim São Severino, Imaculada, Jardim São Vicente, Centro, Sesi, São Bento, e Baralho
5ª AISP	DISP 18	Bairros Santa Rita: Várzea Nova, Açude, Alto das Populares, Distrito Industrial e Centro
5ª AISP	DISP 19	Bairros Santa Rita: Heitel Santiago, Tibiri, Marcos Moura, Zona Rural (Odlândia, Lerolândia, Cicerolândia, Bebelândia e Livramento) e o Município de Lucena
5ª AISP	DISP 20	Municípios: Sapé (Sede), Mari, Sobrado e Cruz do Espírito Santo
6ª AISP	DISP 21	Municípios: Alhandra (Sede), Caaporá e Pedras de Fogo
6ª AISP	DISP 22	Municípios: Conde (Sede) e Pitimbu
7ª AISP	DISP 23	Municípios: Mamanguape (Sede), Capim, Cuité de Mamanguape, Itapororoca, Curral de Cima, Pedro Regis e Jacaraú
7ª AISP	DISP 24	Municípios: Rio Tinto (Sede), Mataraca, Marcação e Baía da Traição
8ª AISP	DISP 25	Municípios: Guarabira (Sede) e Araçagi
8ª AISP	DISP 26	Municípios: Alagoa Grande (Sede), Mulungu, Alagoinha, e Cuité
8ª AISP	DISP 27	Municípios: Areia (Sede), Arara, Pilões, Pilóezinhos, e Serraria
8ª AISP	DISP 28	Municípios: Solânea (Sede), Casserengue, Cacimba de Dentro, Araruna, Riachão e Dona Inês
8ª AISP	DISP 29	Municípios: Bananeiras (Sede), Tacima, Logradouro, Caçara, Lagoa de Dentro, Serra da Raiz, Belém, Sertãozinho, Pirpirituba e Borborema
9ª AISP	DISP 30	Municípios: Itabaiana (Sede), Mogeiro, Salgado de São Félix e Itatuba
9ª AISP	DISP 31	Municípios: Pilar (Sede), Juripiranga, São Miguel de Taipu, e São José dos Ramos
9ª AISP	DISP 32	Municípios: Ingá (Sede) Riachão do Bacamarte, Serra Redonda, Juarez Távora, Gurinhém, Caldas Brandão e Riachão do Poço
10ª AISP	DISP 33	Bairros Campina Grande: Nova Brasília, Monte Castelo, José Pinheiro, Santo Antonio, Castelo Branco, Mirante e Zona Rural Leste

10ª AISP	DISP 34	Bairros Campina Grande: Alto Branco, Nações, Jardim Tavares, Lauritzen, Centro, Conceição, Palmeira, Louzeiro, Jardim Continental, e Zona Rural Norte
10ª AISP	DISP 35	Bairros Campina Grande: Araxá, Cuités, Jeremias, Monte Santo, Bela Vista, Prata, Pedregal, Centenário e São José
10ª AISP	DISP 36	Bairros Campina Grande: Novo Bodocongó, Universitário, Bodocongó, Ramadilha, Dinâmica, Santa Rosa, Quarenta, Jardim Quarenta, Santa Cruz, Presidente Médici e Zona Rural Noroeste
10ª AISP	DISP 37	Bairros Campina Grande: Serroão, Malvinas, Distrito de São José da Mata e Distrito de Catolé
10ª AISP	DISP 38	Bairros Campina Grande: Três Irmãs, Cidades, Acácio Figueiredo, Velame e Distrito Industrial
10ª AISP	DISP 39	Bairros Campina Grande: Cruzeiro, Liberdade, Jardim Paulistano, Tambor, Estação Velha, Catolé, Sandra Cavalcante, Vila Cabral, Itararé e Distrito de Galante
11ª AISP	DISP 40	Municípios: Queimadas (Sede), Caturité, Barra de Santana e Alcantil
11ª AISP	DISP 41	Municípios: Aroeiras (Sede), Natuba, Umbuzeiro, Gado Bravo e Santa Cecilia
11ª AISP	DISP 42	Municípios: Boqueirão (Sede), Riacho de Santo Antonio, Cabaceiras, São Domingos do Cariri, Barra de São Miguel e Carauabas
12ª AISP	DISP 43	Municípios: Esperança (Sede), Areial, Remigio, Algodão de Jandaira, Pocinhos, Olivados, Boa Vista e Cubati
12ª AISP	DISP 44	Municípios: Lagoa Seca (Sede), Puxinanã, Massaranduba, Matinhas, Alagoa Nova, Montadas e São Sebastião de Lagoa de Roça
12ª AISP	DISP 45	Municípios: Juazeirinho (Sede), Soledade, Seridó, Gurjão, Santo André, Parari, Livramento, Taperão, Areia de Barauanas, Junco do Seridó, Assunção, e Tenório.
13ª AISP	DISP 46	Municípios: Picuí (Sede), Frei Martinho, Barauna, Nova Palmeira e Pedra Lavrada
13ª AISP	DISP 47	Municípios: Cuité (Sede), Nova Floresta, Sossêgoa, Damião e Barra de Santa Rosa
14ª AISP	DISP 48	Municípios: Monteiro (Sede), Camalau, São João do Tigre, São Sebastião do Umbuzeiro e Zabelê
14ª AISP	DISP 49	Municípios: Sumé (Sede), Prata, Ouro Velho, Amparo e Congo
14ª AISP	DISP 50	Municípios: Serra Branca (Sede), São José dos Cordeiros, São João do Cariri e Coxixola
15ª AISP	DISP 51	Bairros Patos: Centro, Brasília, Belo Horizonte, Bela Vista, Novo Horizonte, Noé Trajano, Distrito Industrial, Jardim Magnolia, São Sebastião, Sete Casas, Salgadinho e Ana Leite
15ª AISP	DISP 52	Bairros Patos: Liberdade, Santo Antonio, Morro, Maternidade, Morada do Sol, Bivar Olinto, Monte Castelo, Jatobá, Jardim Santa Cecilia, Nova Conquista, Alto da Tubiba e Zona Rural
15ª AISP	DISP 53	Municípios: Santa Luzia (Sede), Quixaba, São Mamede, Passagem, Várzea e São José do Sabugi
15ª AISP	DISP 54	Municípios: Teixeira (Sede), Desterro, Cacimbas, Cacimba de Areia, São José do Bonfim, Mãe D'Água e Maturéia
16ª AISP	DISP 55	Municípios: Princesa Isabel (Sede), São José de Princesa e Manaira
16ª AISP	DISP 56	Municípios: Água Branca (Sede), Tavares, Juru e Imaculada
17ª AISP	DISP 57	Municípios: Itaporanga (Sede), Curral Velho, Boa Ventura, Pedra Branca, Nova Olinda, Santana dos Garrotes, Serra Grande e São José de Caiana
17ª AISP	DISP 58	Municípios: Conceição (Sede), Santa Inês, Ibiara, Diamante e Santana de Mangueira
17ª AISP	DISP 59	Municípios: Piancó (Sede), Olho D'Água, Igaracy, Aguiar, Coremas, Emas e Catlingueira
18ª AISP	DISP 60	Municípios: Catolé do Rocha (Sede), Brejo dos Santos, Bom Sucesso, Jericó e Riacho dos Cavalos
18ª AISP	DISP 61	Municípios: Brejo do Cruz (Sede), São José do Brejo do Cruz e Belém do Brejo do Cruz
18ª AISP	DISP 62	Municípios: São Bento (Sede), Paulista, Mato Grosso e Lagoa
19ª AISP	DISP 63	Bairros: Zona Urbana de Sousa
19ª AISP	DISP 64	Municípios: Marizópolis, Vieirópolis, Lastro, Santa Cruz, Aparecida, Nazarezinho e Zona Rural de Sousa
19ª AISP	DISP 65	Municípios: Pombal (Sede), São Bentinho, Cajazeirinhas, São José da Lagoa Tapada, São Francisco e São Domingos de Pombal
20ª AISP	DISP 66	Municípios: Cajazeiras (Sede), Cachoeira dos Índios, Bom Jesus, São João do Rio do Peixe e Santa Helena
20ª AISP	DISP 67	Municípios: Uiraúna (Sede), Poço Dantas, Poço de José de Moura, Bernardino Batista, Joca Claudino e Triunfo
20ª AISP	DISP 68	Municípios: São José de Piranhas (Sede), Carrapateira, Monte Horebe e Bonito de Santa Fé

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - CPC

ATO DESIGNATIVO Nº 27/2013/CPC/SEDS/PB

Em, 03 de junho de 2013.

(Aditivo da Portaria Designativa nº 017/2013-CPC)

A CORREGEDORA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 193, da Lei Complementar nº 85/2008, Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba, datada de 12 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de agosto de 2008,

RESOLVE designar a servidora **IRISMAR SILVA DE ARAUJO, Delegada de Polícia Civil**, matrícula nº 133.151-5, para substituir o servidor **GUILHERME DE OLIVEIRA DELGADO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 135.513-9, como 1º **Membro** da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 020/2013-CPD, instaurada em desfavor do servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO**, Agente de Investigação, matrícula nº 135.602-0, em razão de solicitação da autoridade sindicante.

Del. Pol. MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE MORAIS
Corregedora da Polícia Civil

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº 283/2013/DS

João Pessoa, 13 de junho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar **Carlos Augusto Barbosa Galindo Maciel**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Materiais, Simbologia DAS-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 284/2013/DS

João Pessoa, 13 de junho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear **Carlos Augusto Barbosa Galindo Maciel**, para exercer o cargo em comissão de **Auditor Interno**, Simbologia DAS-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

- II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.
III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 285/2013/DS

João Pessoa, 13 de junho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar João Matias de Lima Neto, do cargo em comissão de Auditor Interno, Símbolo DAS-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

- II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.
III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 286/2013/DS

João Pessoa, 13 de junho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear João Matias de Lima Neto, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

- II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.
III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 287/2013/DS

João Pessoa, 13 de junho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar Enza Rafaely Vidal de Oliveira, do cargo em comissão de Chefe Seção de Protocolo, Símbolo DAS-5, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

- II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.
III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 288/2013/DS

João Pessoa, 13 de junho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Keylla Christina Alcântara de Moura Guedes, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Protocolo, símbolo DAS-5, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

- II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.
III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 289/2013/DS

João Pessoa, 13 de junho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar **Roberto Medeiros Bezerra**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Simbologia DAS-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

- II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.
III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 290/2013/DS

João Pessoa, 13 de junho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear **Roberto Medeiros Bezerra**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Materiais**, Simbologia DAS-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

- II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.
III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 291/2013/DS

João Pessoa, 15 de junho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar Maria de Fátima Lacerda Miranda, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Projetos, Símbolo DAS-5, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

- II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.
III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 292/2013/DS

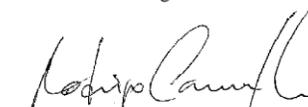
João Pessoa, 13 de junho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Jackson Jenner Brito da Silva, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Projetos, símbolo DAS-5, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

- II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.
III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 258

João Pessoa, 03 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES a fim de apurar fatos referentes a Notificação de Penalidade, com o veículo GM/S10 2.8 D de Placa MNN 2351-PB, instituída pela Portaria nº. 520/2012 de 31.10.12, publicada em D.O.E. de 09.11.12, Processo nº. 140313599/2013, decide pelo **PAGAMENTO DA MULTA REFERIDA AO ERÁRIO PÚBLICO**, já que o motorista causador da multa aplicada não presta mais serviços no Hospital.

PORTARIA Nº 259

João Pessoa, 03 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES a fim de apurar fatos referentes a notificação de Imposição de Penalidade, cometida com o veículo I/M. BENZ REVESCAP A UTI da Placa OFA 7389-PB, instituída pela Portaria nº. 084/2013 de 21.02.13, publicada em D.O.E. de 14.03.13, Processo nº. 260213585, decide pelo **PAGAMENTO DA MULTA REFERIDA AO ERÁRIO PÚBLICO**, já que o motorista causador da multa aplicada não presta mais serviços no Hospital.

PORTARIA Nº 302

João Pessoa, 21 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão de Licitação do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, os servidores: **VICENTE DE PAULO SOARES**, matrícula nº 151.078-9, (**Presidente**), **MARIA APARECIDA CARNEIRO PIRES**, matrícula nº 998.504-2, (**Membro**), **MARIA LUCIMAR VARELLA DA SILVA**, Matrícula nº 150.282-4, (**Membro**), **MARIA DO CARMO SILVA**, matrícula nº 149.968-8, (**Membro**), **VALQUIRIA SANTIAGO VIDAL**, matrícula nº 151.038-0, (**Membro**) e **JOSINERIA CUNHA DOS SANTOS**, matrícula nº 998.509-3, (**Suplente**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLICADO EM D.O.E DE 23/05/13
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 304

João Pessoa, 22 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE

I – Designar para compor a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, os seguintes representantes:

- **RAYANNE SANTOS ALVES**, matrícula nº 304.777-6, Enfermeira (Coordenadora e Membro consultora do Serviço)
- **MARINALVA DE SENA BRANDÃO**, matrícula nº 173.577-3, Médica (Consultor Representante do Serviço Médico)
- **IRAMI MARTINS DE MENEZES**, matrícula nº 304.904-3, Farmacêutica, (Consultor Representante do Serviço de Farmácia)
- **NARA PIRES DE SÁ MENDES ROLIM**, matrícula nº 80.004-0, (Consultor Representante de Serviço de Laboratório de Microbiologia)
- **THIAGO HONORATO DA SILVA**, matrícula nº 305.457-8, (Consultor Representante do Serviço de Administração)
- **KHARYS ANAH DE MENEZES RANALHO**, matrícula nº 303.992-7, (Executora)
- **JAKELINE ABILIO DE SOUZA**, matrícula nº 305.453-5, (Executora)
- **JOSE MADSON MEDEIROS SOUZA**, matrícula nº 169.512-6, (Executor)

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLICADO EM D.O.E DE 23/05/13
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 307

João Pessoa, 29 de maio de 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão do Pregão do Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande, os servidores: **ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO**, matrícula nº 148.133-9, (**Pregoeiro**), **MARIA HOZANA NOBREGA DE F. GUEDES**, matrícula nº 75.844-2, (**Equipe de Apoio**), **JULIANA ANDREZA MORAIS CAVALCANTI**, matrícula nº 671.321-1, (**Equipe de Apoio**) e **SANDRA MARIA FERREIRA MARTINS**, matrícula nº 998.008-3, (**Equipe de Apoio**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 309

João Pessoa, 29 de maio de 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44, inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Penalidade de Multas de Trânsito, cometida com o veículo **FORD/COURIER L 1.6 FLEX – CAMINHONETE** - CARGA de Placa **NQD 0579-PB**, apenso ao processo nº. 220313569/13.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e **MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA**, matrícula nº 169.035-3, (Membro); **LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7,(Suplente); **LIDYANE PEREIRA SILVA**, matrícula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº 310

João Pessoa, 29 de maio de 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44, inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Penalidade de Multas de Trânsito, cometida com o veículo **FORD/COURIER L 1.6 FLEX de Placa NQD 0319-PB**, apenso ao processo nº. 220313568/13.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e **MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA**, matrícula nº 169.035-3, (Membro); **LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7,(Suplente); **LIDYANE PEREIRA SILVA**, matrícula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº 311

João Pessoa, 29 de maio de 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44, inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Penalidade de Multas de Trânsito, cometida com o veículo **FORD/ ECO SPORT FSL 1.6 FLEX**, de Placa **NQA 6468**, apenso ao processo nº. 150213536/13.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e **MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA**, matrícula nº 169.035-3, (Membro); **LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7,(Suplente); **LIDYANE PEREIRA SILVA**, matrícula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº313

João Pessoa, 29 de maio de 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44, inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Penalidade de Multas de Trânsito, cometida com o veículo **FORD/COURIER L 1.6 FLEX – CAMINHONETE** - CARGA de Placa **NQD 0229-PB**, apenso ao processo nº. 220313574/13.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e **MARCELA BETHULIA CASADO E**

SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); **LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7,(Suplente); **LIDYANE PEREIRA SILVA**, matrícula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº 314

João Pessoa, 29 de maio de 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44, inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Autuação, cometida com o veículo **I. M. BENZ REVESCAP A UTI de Placa OEX 2859-PB**, apenso ao processo nº. 010413516/13.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e **MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA**, matrícula nº 169.035-3, (Membro); **LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7,(Suplente); **LIDYANE PEREIRA SILVA**, matrícula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº315

João Pessoa, 29 de maio de 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44, inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Autuação, cometida com o veículo **I. M. BENZ REVESCAP A UTI de Placa OEX 2859-PB**, apenso ao processo nº. 050413532/13.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e **MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA**, matrícula nº 169.035-3, (Membro); **LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7,(Suplente); **LIDYANE PEREIRA SILVA**, matrícula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº 316

João Pessoa, 29 de maio de 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44, inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Autuação, cometida com o veículo **I. M. BENZ REVESCAP A UTI de Placa OEX 2559-PB**, apenso ao processo nº. 220313572/13.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e **MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA**, matrícula nº 169.035-3, (Membro); **LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7,(Suplente); **LIDYANE PEREIRA SILVA**, matrícula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº317

João Pessoa, 29 de maio de 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44, inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Autuação, cometida com o veículo **I. M. BENZ REVESCAP A UTI de Placa OEX 2789-PB**, apenso ao processo nº. 010413515/13.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e **MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA**, matrícula nº 169.035-3, (Membro); **LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7,(Suplente); **LIDYANE PEREIRA SILVA**, matrícula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE

PORTARIA Nº 318 João Pessoa, 29 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44, inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Penalidade de Multas de Trânsito, cometida com o veículo FORD TRST MODIFICAR EM-CAMINHONETE - ESPE de Placa NQH -3596 , apenso ao processo nº. 090413529/13.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE

PORTARIA Nº 323 João Pessoa, 29 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão de Licitação do Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande , os servidores: ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 148.133-9, (Presidente), MARIA HOZANA NOBREGA DE F. GUEDES, matrícula nº. 75.844-2, (Membro), JULIANA ANDREZA MORAIS CAVALCANTI, matrícula nº 671.321-1, (Membro) e SANDRA MARIA FERREIRA MARTINS, matrícula nº. 998.008-3, (Suplente). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº325 João Pessoa, 29 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44, inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Penalidade de Multas de Trânsito, cometida com o veículo FORD RANGER XL 13P de Placa NPV 6559-PB, apenso ao processo nº. 010413506/13.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE

PORTARIA Nº 327 João Pessoa, 29 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão de Licitação do Hospital Distrital de Santa Luzia, os servidores: MARIA IZABEL BATISTA PEREIRA, matrícula nº. 150.152-6, (Presidente), JOÃO LOPES DE MORAIS, matrícula nº. 304.496-3 (Membro), e NILSON NETO DE ARAUJO MORAIS, matrícula nº. 168.041-2 (Membro). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR

PORTARIA Nº 12 /2013 João Pessoa, 13 de junho de 2013.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os parágrafos 1º e 8º do Artigo 17º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE

1) Designar o servidor da PBTUR, NIVALDO AMADOR DE SOUSA, matrícula nº 995.724-0, para exercer atividade especial na PBTUR Hotéis S.A, com fulcro nos dispositivos supramencionados, como responsável pela administração do Hotel Estância Termal Brejo das Freiras.


RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora Presidente

PBPrev - Paraíba
Previdência

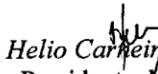
RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 408/2013

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003.

DEFERIU o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01 3099-12	LUCY BEZERRA LUNA	42.751.9	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02 11371-11	MARIA DO SOCORRO SOUTO BEZERRA	960.471.5	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03 5550-13	MARIA DIDIA BATISTA DE MEDEIROS	063.436.1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04 5351-13	MARIA DIDIA BATISTA DE MEDEIROS	034.914.3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 12 de junho de 2013


Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PROCESSO Nº. 087/2013

ASSUNTO: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

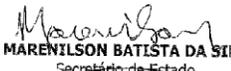
Trata-se de um processo de sindicância instaurado através da Portaria nº 16/2013, de 19 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.E. do dia 01 de março de 2013, que objetivou apurar o furto de 01 (um) microcomputador e 01 (um) monitor adquiridos com recursos do Convênio MAPA/SEDAP 775.774/2011, do escritório de EAC de Gado Bravo, no dia 17/12/2012, fato relatado nos memorandos nº. 105/2012 e 001/2013, da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Umbuzeiro e da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação da SEDAP/PB, datados de 18 de dezembro de 2012 e 07 de janeiro de 2013, respectivamente.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Nesse sentido, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, este Secretário homologa o parecer conclusivo da Comissão de Sindicância, e resolve:

- 1) Determinar que a GATI providencie a aquisição dos equipamentos furta-dos para repor no escritório da EAC de Gado Bravo;
- 2) Arquivar o presente processo de sindicância;
- 3) Disponibilizar cópia dos autos da sindicância a quem interessar, de acordo com o que estabelece a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e
- 4) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, em João Pessoa - PB, 06 de junho de 2013.


MARENILSON BATISTA DA SILVA
Secretário de Estado



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO

Portaria Nº 392/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 13 de junho de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE nomear ALESSANDRA SCARANO GUERRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-5.

Publique-se. Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

CHAMAMENTO PÚBLICO

Secretaria de Estado
da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2013
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
PROC. 0009700-7/13 – SEE

A Comissão nomeada através da Portaria nº 282, publicada no DOE de 03 de maio de 2013, no uso de suas atribuições ao chamamento para selecionar uma Instituição de Ensino para realizar Ação de Formação para Alfabetizadores e Coordenadores do Programa Brasil Alfabetizado, após a análise dos documentos de Habilitação e considerando os motivos expostos no processo, CONCLUIU:

- a) Pela **INABILITAÇÃO** da(s):
ADM&TEC – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, CNPJ: 35.328.913/0001-87 e,
b) Pela **HABILITAÇÃO** da(s):
FUNETEC - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA, CNPJ: 02.168.943/0001-53.

Ficando desde já convocada a Instituição habilitada e demais interessados a comparecerem no dia 19/06/2013 às 09h e 30min, na sede da Secretaria de Estado da Educação, na Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos, localizado no Centro Administrativo do Estado, 1º Bloco, 4º andar, Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe, João Pessoa – PB, para dar prosseguimento com a abertura do envelope de proposta de preços.

O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

João Pessoa, 14 de junho de 2013.

EDUARDO AUGUSTO DE MELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA